



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.558, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Demite a pedido servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6.515/2020, em 09 de setembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor LEANDRO OKUMURA, portador do RG nº 32.934.793-7, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Médico Cardiologista, admitido pela Portaria nº 7.767, de 02 de maio de 2018, demitido de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de setembro de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos